

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 965/PROAD/UFFS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), para que análise os fatos e circunstâncias descritas no Processo nº 23205.025955/2022-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/08/2022

PORTARIA Nº 965/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 10:07) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 965, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/08/2022 e o código de verificação: c1e7a2cbdf